



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 12552 EM: 13 / 02 / 2015

PROCED.

SERVIDOR

## PORTARIA Nº 1217/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** a servidora **MARILIN GOUVEIA** lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Assistente de Creche, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, §1º III "a" da CF/88, a partir de 13/11/2013, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de Fevereiro de 2015.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*